

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 18/2016.**

**Data:** 23 de março de 2016.

O Cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivo dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, conforme determina o art. 24 § 3º da Lei Complementar nº 162 de 01 de Abril de 2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

**02 (dois) Vereadores**

Rudimar Luiz Sonda

Valdir Sauthier

Fernando Guilherme Priess (Suplente)

**02 (dois) representantes indicados pelo SISMUSTI (Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Terezinha de Itaipu)**

Maria Clari de Campos

Aparecida Costa

Carmem Inez Cagliari (Suplente)

**01 (um) representante dos servidores efetivos do Poder Legislativo**

Lídia Marcon Alberton

Dulcilene Lucia Carloto Frasson (Suplente)

**Art. 2º.** A avaliação especial de desempenho por objetivo, como instrumento de aferição dos resultados alcançados pelo servidor no exercício das suas funções, para fins de progressão e de estabilização será regulamentada pela Portaria 17/2016.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 23 de março de 2016.

**DELSON VITORASSI**  
Presidente